

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO – 011**

Tema:	Envio de Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Jurídica – DIRF à Receita Federal do Brasil	
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
Sistema	Sistema de Contabilidade	Código: SCO
Aprovação:	Portaria nº 76-R/2022	Vigência: 31/08/2022
Versão:	1	Atualização: 31/08/2022

1. OBJETIVO

1.1 Descrever o procedimento para elaborar a declaração de imposto de renda retido na fonte pessoa jurídica - DIRF.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Fazenda.

2.2 Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3.2 Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

3.3 Decreto nº 3.444-R, de 26 de novembro de 2013.

4. SIGLAS

4.1 SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.

4.2 UG – Unidade Gestora.

4.3 RFB – Receita Federal do Brasil.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

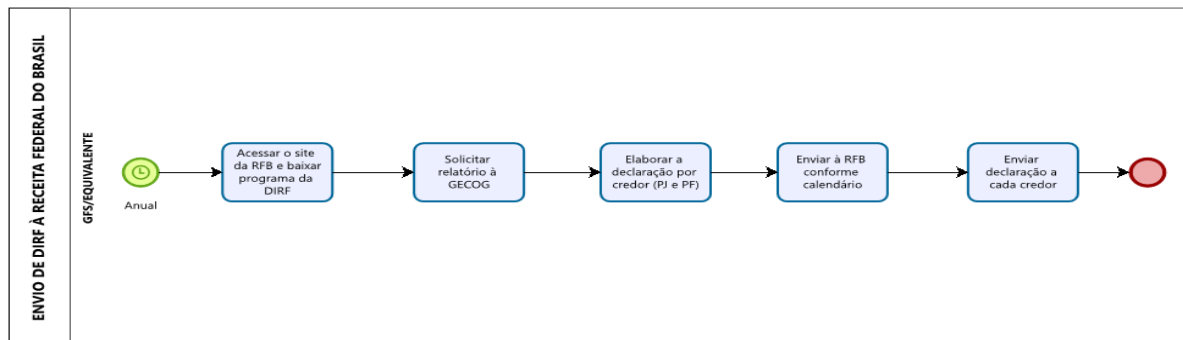
5.1 GFS – Grupo Financeiro Setorial.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de Procedimentos



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO – 011

Powered by
bizagi
Modeler

6.2 Descrição:

6.2.1 A cargo do GFS/Equivalente:

6.2.1.1 Acessar o site da Receita Federal do Brasil e baixar o Programa Gerador de Declaração (PGD) da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) para o presente exercício.

6.2.1.2 Solicitar relatório à GECOG com as informações referentes aos pagamentos e retenções efetuadas no exercício anterior, para preenchimento da DIRF.

6.2.1.3 Elaborar a Declaração por credor (PJ).

6.2.1.4 Enviar à Receita federal do Brasil a declaração, conforme data prevista no calendário da RFB.

6.2.1.5 Enviar a cada credor a declaração elaborada.

7 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Jessé Lago dos Santos Gerente da GEDEF	Marta Gonçalves Achiamé Supervisor de Área Fazendária
Eliane Canal Leite da Silva Subgerente da SUDOR	Carlos Eduardo Pacífico Luiz Analista do Executivo
EQUIPE DE REVISÃO:	
Eduardo Reis Araújo Subgerente da SUREF	
APROVAÇÃO:	
Ângelo Ricardo Milanezi Gerente da Geref	
	Aprovado em 31/08/2022